

PORTARIA N.º 12404, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Cessa efeitos da Portaria nº 12009/2024 que atribui Gratificação por Direção."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** cessar a partir de 02 de Janeiro de 2025 os efeitos da Portaria nº 12009 de 15 de Abril de 2024, que atribui Gratificação para o Cargo Diretora na E.M.E.F Marino da Silva Gravina à Professora Municipal **Cidicleiva Ogliari Bertolini**, matrícula nº 846.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Janeiro de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretário Adjunto da Administração
E Planejamento.